



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE**



INDICAÇÃO Nº IND 20586 /2014

(Do Sr. Deputado Joe Valle)



Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria das Cidades no sentido de implantar ruas de pedestres nas áreas centrais e comerciais do Distrito Federal.

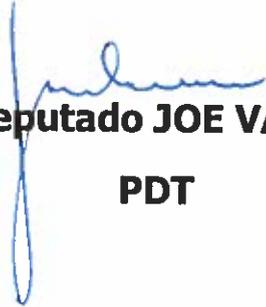
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria das Cidades no sentido de implantar ruas de pedestres nas áreas centrais e comerciais do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

As ruas para pedestres são espaços onde somente se circula a pé e predominam lojas e estabelecimentos de lazer e alimentação. A fim de possibilitar uma melhora do comércio de rua e prover mais opções de lazer, a implantação de ruas de pedestres é uma iniciativa que deu certo em várias cidades pelo mundo.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2014.


Deputado JOE VALLE

PDT

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 20586/2014
Folha Nº 01/01

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO 30/07/2014 14:43

Handwritten signature